



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 153

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Bacharelado em Matemática.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.009997/2022-74;

Considerando a Resolução CNE nº 7/2018;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Matemática Bacharelado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 31 de julho de 2024.

ADILSON PEREIRA DO SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751209** e o código CRC **6626D1A6**.